

Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

1111

LEI Nº 1380, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mococa para o Exercício de 1981.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa aprovou em Sessão de 14 de novembro de 1980 e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - O Orçamento do Município de Mococa, para o exercício financeiro de 1981, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 205.000.000,00 (duzentos e cinco milhões de cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2 da Lei nº 4320/64, com o seguinte desdobramento:

	Cr\$	Cr\$
1 - RECEITAS CORRENTES		
1.1 - Receita Tributária	70.073.000,00	
1.2 - Receita Patrimonial	550.000,00	
1.4 - Transferências Correntes	106.903.500,00	
1.5 - Receitas Diversas	8.940.000,00	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		18.533.500,00
2.2 - Operações de Crédito	2.000.000,00	
2.3 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	400.000,00	
2.5 - Transferências de Capital	16.133.500,00	
T O T A L		205.000.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. nº. 2

LEI Nº 1380, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980

I - POR FUNÇÕES DO GOVERNO	
01 - Legislativa	5.806.000,00
03 - Administração e Planejamento	62.270.000,00
08 - Educação e Cultura	40.388.100,00
10 - Habitação e Urbanismo	57.399.600,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	2.900.000,00
13 - Saúde e Saneamento	12.490.000,00
15 - Assistência e Previdência	17.746.300,00
16 - Transporte	6.000.000,00
T O T A L	<u>205.000.000,00</u>

II - POR PROGRAMA	
01 - Processo Legislativo	5.806.000,00
07 - Administração	39.413.000,00
08 - Administração Financeira	22.857.000,00
42 - Ensino de Primeiro Grau	23.330.100,00
43 - Ensino de Segundo Grau	2.040.000,00
46 - Educação Física e Desportos	10.190.000,00
48 - Cultura	4.828.000,00
58 - Urbanismo	38.280.000,00
60 - Serviços de Utilidade Pública	19.119.600,00
63 - Comércio	2.900.000,00
75 - Saúde	12.490.000,00
81 - Assistência	

Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls.nº. 3

LEI Nº 1380, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980
88 - Transporte Rodoviário

TOTAL DA DESPESA	6.000.000,00
III - POR CATEGORIA ECONÔMICA	205.000.000,00
Despesas Correntes	141.100.000,00
Despesas de Capital	63.900.000,00
TOTAL DA DESPESA	205.000.000,00
IV - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
PODER LEGISLATIVO	
1 - Câmara Municipal	5.806.000,00
PODER EXECUTIVO	
2 - Gabinete do Prefeito e Dependências	27.786.800,00
3 - Departamento de Dependências	17.278.000,00
4 - Departamento de Administração	11.157.000,00
5 - Departamento de Finanças	40.388.100,00
6 - Departamento de Educação, Cultura e Esporte	46.199.600,00
7 - Departamento de Obras e Viação	19.035.000,00
8 - Encargos Gerais de Serviços Urbanos	37.349.500,00
TOTAL DA DESPESA	205.000.000,00

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios efetivo comportamento da Receita.

Artigo 5º - Fica, ainda, o Executivo autorizado a:

a) - Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (cinco por cento) da receita estimada, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 17/68

b) - Abrir crédito adicional até o limite de 25% (cinco por cento) da receita estimada, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 17/68

Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls.nº.4

LEI Nº 1380, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980

mento da Despesa, de conformidade e nos termos do artigo 7º da Lei nº 4320/64. Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Fls.nº.4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE NOVEMBRO DE 1980

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

DR. DORACY CARLOS MAZIEIRO
Assessor Jurídico

JOSE CARLOS FIGUEIREDO PEREIRA
Diretor do Dep. de Finanças

NO NO QUADRO DE EDITAIS EM 27, 11, 1980
ADO NO JORNAL Comunidade
Oficial do Município
Mococa Nº 11 PAG 4
De 14/10/80

MOCOCA 27, 11, 1980
Dyally